MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PRONTO ATENDIMENTO-CARMO DO CAJURU-MG.

OUTUBRO DE 2026

CARMO DO CAJURU/MG

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os Serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução da presente obra de acordo com o projeto de Proteção e Segurança contra Incêndio e Pânico, do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, de acordo com as normas do CBMMG e normas técnicas brasileiras vigentes.

1.2 PROJETO

O referido projeto foi elaborado de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) para construção civil.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

2.1 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de Sinalização de Emergência atenderá ao contido na IT-15 do CBMMG e será executado como especificado em projeto.

2.2 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO

O Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio atenderá ao contido na IT-16 do CBMMG e será executado como especificado em projeto. Para a fixação em colunas, paredes ou divisórias, a alça de suporte de manuseio deve variar, no máximo, até 1,60 m do piso, de forma que a parte inferior do extintor permaneça a no mínimo 20 cm do piso acabado.

2.2.1 GUARDA-CORPOS

A altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, escadas, corredores, mezaninos e outros, podendo ser reduzida para até 92,0 cm nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as pontas dos bocéis ou quinas dos degraus.

2.2.2 CORRIMÃOS

Os corrimãos deverão ser adotados em ambos os lados das escadas ou rampas, devendo estar situados entre 80,0 cm e 92,0 cm acima do nível do piso, sendo em escadas, esta medida tomada verticalmente.

Os corrimãos devem ser executados de forma a poderem ser agarrado fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade.

2.3 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

2.3.1 Objetivo: O objetivo deste sistema de iluminação de emergência é fornecer iluminação adequada e contínua em caso de falta de energia elétrica, garantindo a segurança e orientação das pessoas durante situações de emergência nas edificações.

2.3.2 Localização: O sistema de iluminação de emergência será instalado em toda a edificação, de acordo com os requisitos estabelecidos pela IT13 do CBMMG. As áreas abrangidas incluem corredores, escadas, saídas de emergência, halls de entrada, entre outros espaços críticos.

2.3.3 Fontes de Alimentação: O sistema será composto por fontes de alimentação autônomas, tais como baterias recarregáveis, capazes de suprir a demanda energética das luminárias de emergência durante um período mínimo de 1 hora.

2.3.4 Luminárias de Emergência: Serão utilizadas luminárias de emergência devidamente certificadas, em conformidade com as normas brasileiras de segurança. Essas luminárias serão estrategicamente instaladas, proporcionando uma distribuição uniforme da luz, facilitando a evacuação e o acesso aos pontos de saída.

2.3.5 Sistema de Acionamento: O sistema de iluminação de emergência será ativado automaticamente em caso de falta de energia elétrica, garantindo o funcionamento imediato das luminárias de emergência. Além disso, será providenciado um interruptor de teste manual para verificação periódica do funcionamento do sistema.

2.3.6 Manutenção e Inspeção: Será estabelecido um plano de manutenção preventiva, que incluirá inspeções regulares e testes funcionais das luminárias de emergência, baterias e demais componentes do sistema. Será mantido um registro detalhado de todas as atividades de manutenção e inspeção realizadas.

2.3.7 Sinalização: As rotas de fuga serão devidamente sinalizadas com placas fotoluminescentes indicativas de saída e setas de direção. Essas placas serão visíveis mesmo em condições de falta de luz, garantindo a orientação das pessoas em caso de emergência.

2.4 BRIGADA DE INCÊNDIO.

Grupo organizado de pessoas treinadas, em edificação ou evento (público/privado) que atua na prevenção a emergência, no abandono de área em

caso de sinistro e no tendimento a vítimas de primeiros socorros. Esses brigadistas podem atuar de forma voluntária ou remunerada.

Será solicitada ao Corpo de Bombeiros Militar a realização do Curso de Formação de Brigadistas, com o objetivo de capacitar os colaboradores para atuarem na prevenção e no atendimento a situações de emergência.

Foram dimensionadas as brigadas das edificações onde necessitam, conforme IT 12 CBMMG- conforme detalhado nos projetos.

1.1 CMAR. ONDE PREVISTO FOR

CMAR é a sigla para controle de materiais de acabamento e revestimento. Destina-se a identificar materiais e padrões necessários nos acabamentos e revestimentos a serem aplicados nas edificações. Dessa forma, se evita o surgimento de condições propícias a propagação do fogo e geração de fumaça.

O CMAR foi desenvolvido com a função de propiciar maior segurança para as edificações e seus ocupantes. Através das normas vigentes, garante que os edifícios possuam materiais de acabamento e revestimento que são adequados a sua estrutura e tipo de ocupação.

Foram dimensionadas nas edificações onde necessitam, conforme IT 38 CBMMG-conforme detalhado nos projetos.

BIANCA FERREIRA DO CARMO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA:238.429/D